

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL DA SAÚDE  
– COREMU**

**EDITAL Nº 061/2023 – COREMU**

**DIVULGA O GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA) PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O SUPRIMENTO DAS VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA, ESPECIALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICAS, DA COREMU, PARA O ANO LETIVO DE 2024.**

A Coordenadora das Residências Multiprofissional e Uniprofissional da Saúde – COREMU, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais:

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O gabarito provisório da **Prova Escrita (Objetiva)** para a seleção pública de candidatos ao Programa de Residência em Farmácia, especialidade em Análises Clínicas da COREMU - UNIOESTE, para o ano letivo de 2024, conforme anexo deste Edital.

**Art. 2º** - O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito provisório até **o dia 08 de novembro de 2023, às 17 horas**, através do e-mail [huop.coremu@unioeste.br](mailto:huop.coremu@unioeste.br). No recurso deverá constar o número da questão e a fundamentação teórica. O recurso deverá ser fundamentado em referências bibliográficas, devendo anexar em formato digital as cópias das referências citadas.

**Art. 3º** - Os recursos serão analisados e o resultado será divulgado por meio de edital **no dia 17 de novembro de 2023**.

**Art. 4º** - No **dia 17 de novembro de 2023** será publicado edital com o gabarito definitivo da Prova Escrita (Objetiva).

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 07 de novembro de 2023.



**NELSI SALETE TONINI**  
Coordenadora da Residência Multiprofissional – COREMU  
Portaria nº 2130/2022 – GRE

Anexo I do Edital nº 061/2023 - COREMU, de 07 de novembro de 2023.

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA, ESPECIALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICAS**

1	B
2	B
3	D
4	C
5	D
6	A
7	C
8	D
9	A
10	A
11	C
12	D
13	D
14	A
15	D
16	C
17	D
18	B
19	C
20	C
21	D
22	C
23	D
24	B
25	D
26	C
27	B
28	C
29	A
30	D
31	D
32	C
33	B
34	A
35	C
36	B
37	B
38	A
39	C
40	D